

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA**

EDITAL Nº 061/2021 - DRH/SEAP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013, e considerando os Editais nº 29/2020 e 57/2021 - DRH/SEAP, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. Que a candidata abaixo relacionada foi caracterizada dentro dos padrões, parâmetros, critérios e conceitos internacionais, conforme previsão na legislação estadual vigente, como pessoa com deficiência e concorrerá, além das vagas reservadas por força de lei, também, à totalidade das vagas de ampla concorrência.

Inscrição	Nome	Cargo/Função	Município
3012681-9	Simone Sanches	Agente Profissional - Engenheiro Químico	Curitiba

2. Que nos termos estabelecidos pelos Editais nº 29/2020 e 057/2021 - DRH/SEAP, os **candidatos relacionados abaixo** deverão enviar Laudo médico atual, contendo:

- a) a espécie da deficiência;
- b) o grau da deficiência (com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF e/ou Classificação Internacional de Doenças – CID);
- c) a provável causa da deficiência (se congênita ou adquirida).

2.1. No laudo médico deve constar assinatura mediante carimbo com o nome completo e CRM do médico emissor.

Inscrição	Nome	Cargo/Função	Município
3001579-0	Juarez Bacil	Agente Profissional - Biólogo	Ivaiporã
3004887-7	Jeferson Cantelle Trevisan	Agente Profissional - Engenheiro Civil	Francisco Beltrão
3006524-0	Tatyane Eliza Ferreira	Agente Profissional - Engenheiro Civil	Curitiba
3015979-2	Vanessa Cristina De Biasio	Agente Profissional - Engenheiro Químico	Curitiba
3004748-0	Luciana De Cassia Nogueira Cavalheiro	Agente Profissional - Geólogo	Curitiba
3013152-9	Romacir Schweigert	Agente Profissional - Químico	Toledo

3. Os candidatos convocados acima **deverão** encaminhar para o IBFC por meio do e-mail concurso@ibfc.org.br, os documentos comprobatórios do item 2 do presente edital até o **dia 07/10/2021**, conforme orientações a seguir:

- a) **anexar as imagens** dos documentos correspondentes para análise nos formatos **PDF, JPEG, JPG ou PNG** com o tamanho máximo de **2 MB** (megabytes) por imagem;
- b) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;
- c) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza;
- d) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas estão corretas;
- e) não serão considerados e analisados os documentos que não pertençam ao candidato.

4. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para confirmar sua classificação na lista específica de pessoas com deficiência, considerando que tal condição está condicionada à homologação pela DPM.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde do Servidor-DSS/DPM e pelo Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH/SEAP.

Curitiba, 23 de setembro de 2021.

Graziele Andriola
Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Previdência